

**Contrata
Consultor na
modalidade**

PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 20/2015

1. Perfil: **Código 46/2015 – Médico**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em medicina. Pós-graduação em infectologia pediátrica.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 5 (cinco) anos em manejo clínico das infecções pelo HIV e doenças associadas. Experiência em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em HIV/Aids. Experiência em prevenção, cuidado e vigilância do HIV/Aids. Conhecimento no desenvolvimento de normas, e estratégias inovadoras em HIV.**
5. Atividades: **Pesquisar e analisar bibliografia e leitura para elaboração de documentos. Participar de reuniões de comissões e comitês dos agravos em destaque. Participar de reuniões com grupos de trabalho do Ministério da Saúde. Revisar bibliografia da literatura médica sobre o uso de medicamentos ARV para tratamento de adultos vivendo com HIV/Aids. Analisar e avaliar as genotipagens pré-tratamento de crianças e gestantes infectadas pelo HIV.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo elaboração de conteúdo didático para compor vídeo aula sobre os principais aspectos do novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Transmissão Vertical do HIV, sífilis e hepatites virais, voltado para aperfeiçoamento de profissionais de saúde. Produto 2: Documento contendo revisão bibliográfica e proposta de recomendação sobre uso de inibidores de integrase em pacientes coinfectedos TB-HIV. Produto 3: Documento contendo revisão bibliográfica sobre “Quando iniciar TARV em crianças infectadas pelo HIV” como subsídio para atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes. Produto 4: Documento contendo revisão bibliográfica sobre “Como iniciar TARV em gestantes infectadas pelo HIV” como subsídio para atualização das recomendações nacionais de prevenção da transmissão vertical do HIV. Produto 5: Documento contendo revisão bibliográfica sobre “Profilaxia antirretroviral em recém nascidos expostos ao HIV” como subsídio para atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes. Produto 6: Documento contendo estudo sobre genotipagem pré-tratamento de crianças infectadas pelo HIV, a partir de dados do Sistema de Informação de Genotipagem (SISGENO). Produto 7: Documento contendo estudo sobre genotipagem pré-tratamento de gestantes infectadas pelo HIV, a partir de dados do Sistema de Informação de Genotipagem (SISGENO).**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

1. Perfil: **Código 47/2015 – consultor em monitoramento e avaliação**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior completo em qualquer área de formação. Pós-graduação em gestão.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 5 (cinco) anos em planejamento de ações de prevenção às DST/HIV/aids. Experiência em análise de indicadores. Experiência em planejamento e execução de orçamento público. Experiência em implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à saúde.**
5. Atividades: **Revisar a literatura; Participar de reuniões junto às equipes do DDAHV tendo como pauta: as estratégias adotadas de gestão e governança; para o diagnóstico e modificação do acordo de empréstimo. Coletar dados e analisar os indicadores obtidos por estado sobre a sífilis em gestantes, sífilis congênita e crianças menores de 5 anos. Coletar dados e analisar a situação da Política de Incentivo (programação e monitoramento) nos estados com a revogação da legislação pela Portaria 3276/2013.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo diagnóstico das mudanças necessárias do acordo de empréstimo (Loan 7901) que contribuam para o alcance da resposta nacional em conformidade ao atual contexto do SUS e as novas diretrizes adotadas pelo DDAHV, com vistas a garantir a execução das atividades previstas com relação ao novo prazo de vigência em dezembro de 2015. Produto 2: Documento contendo diagnóstico comparativo do alcance dos indicadores e das metas sobre sífilis em gestantes pelas Secretarias Estaduais de Saúde no ano de**

2014 com relação ao ano de 2013. Produto 3: Documento contendo diagnóstico comparativo do alcance dos indicadores e das metas sobre sífilis congênita pelas Secretarias Estaduais de Saúde no ano de 2014 com relação ao ano de 2013. Produto 4: Documento contendo análise da evolução dos indicadores do pactuados na Agenda Estratégica do Ministério da Saúde em 2015, com relação as DST/HIV/Aids e Hepatites Virais. Produto 5: Documento contendo diagnóstico comparativo do alcance dos indicadores e metas referentes a Aids em menores de 5 anos pelas Secretarias Estaduais de Saúde no ano de 2014 com relação ao ano de 2013, após a revogação da legislação do Incentivo e publicação das Portarias nº 1378/2013 e nº 3276/2013. Produto 6: Documento contendo diagnóstico situacional do desempenho da Agenda Estratégica do DDAHV em 2015.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

1. Perfil: **Código 48/2015 – Consultor em estatística**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior completo em estatística. Pós-graduação em estatística.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 (três) anos em estatística descritiva. Experiência em construção de banco de dados para análise estatística. Experiência no manuseio do software estatístico SPSS.**

5. Atividades: **Participar de reuniões técnicas no Ministério da Saúde; Aplicar relacionamento de bancos de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Sistema de Informação sobre Mortalidade, Sistema de Controle de Exames Laboratoriais da Rede Nacional de Contagem de Linfócitos e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos; Desenvolver banco de dados com as informações de sífilis/aids/hepatites virais; Realizar análise das bases locais de dados das cinco regiões do país; Participar de reuniões com áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de sífilis congênita e em gestantes utilizando dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, na série histórica de 2000 a 2014. Produto 2: Documento contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de coinfeção de HIV e hepatite B e C simultaneamente, utilizando dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, na série histórica de 2000 a 2014. Produto 3: Documento contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de aids da região norte, na série histórica de 1980 a junho de 2014. Produto 4: Documento contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de aids da região nordeste, na série histórica de 1980 a junho de 2014. Produto 5: Documento contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de aids da região sudeste, na série histórica de 1980 a junho de 2014. Produto 6: Documento contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de aids da região sul, na série histórica de 1980 a junho de 2014. Produto 7: Documento contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de aids da região centro-oeste, na série histórica de 1980 a junho de 2014. Produto 8: Documento contendo análise estatística dos casos de HIV em gestantes que constam da base de dados relacionada do banco do Boletim Epidemiológico de Aids e DST de 2014.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

1. Perfil: **Código 49/2015: Consultor em saúde pública**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em medicina. Pós-graduação em saúde pública.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 15 (quinze) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde. Experiência na gestão em saúde. Experiência na assistência integral à saúde. Conhecimento em planejamento de políticas públicas de saúde.**

5. Atividades: **Serão realizadas reuniões técnicas e de mobilização entre os gerentes e gestores federais, estaduais e municipais com vistas ao aprimoramento da estratégia de apoio à integração de serviços e integralidade da atenção.**

Será avaliado o relato de reuniões técnicas e políticas, com a construção de proposições de normativas técnicas.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo análise situacional do processo de integração entre as ações de vigilância em saúde relativas ao enfrentamento das DST, AIDS e Hepatites Virais e as ações assistenciais, em especial com os serviços de atenção primária. Produto 2: Documento contendo análise situacional do processo de integração entre as ações de vigilância em saúde relativas ao enfrentamento das DST, AIDS e Hepatites Virais e as ações assistenciais, em especial com os serviços de especialidades. Produto 3: Documento contendo estratégias para aprimoramento do processo de integração entre as ações de vigilância em saúde relativas ao**

enfrentamento das DST, AIDS e Hepatites Virais e as ações assistenciais, em especial com os serviços de atenção primária. Produto 4: Documento contendo estratégias para aprimoramento do processo de integração entre as ações de vigilância em saúde relativas ao enfrentamento das DST, AIDS e Hepatites Virais e as ações assistenciais, em especial com os serviços de especialidades. Produto 5: Documento contendo análise dos instrumentos normativos na perspectiva da integração das ações de vigilância em saúde relativas ao enfrentamento das DST, AIDS e Hepatites Virais com atenção básica. Produto 6: Documento técnico norteador para o processo de integração das ações de vigilância em saúde relativas ao enfrentamento das DST, AIDS e Hepatites Virais com a atenção básica.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Os interessados deverão o CV do dia 06/07/2015 até o dia 10/07/2015 no <http://curriculo.aids.gov.br> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.